



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 407/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa GDS & MECÂNICA GIOVANELLA

Coronel Pilar, 14 de novembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal